Projeto de Lei nº 002/2015

Institui o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, Estado do Pará, o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 do mês de setembro, dia de São Mateus

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de homenagem a classe funcional dos Auditores-Ficais do Tesouro Municipal da Cidade de Marabá, fomos procurados por lideranças desse segmento, que nos solicitaram a apresentação deste projeto.

Em análise, foi considerado um justo pleito, visto tratar-se de um importante grupo de servidores públicos que tem a difícil, mais importantíssima, missão de fiscalizar, controlar e estimular a arrecadação de impostos e tributos pelo Município de Marabá.

Para justificar a data escolhida, dia 21 de setembro, foi levado em consideração o Dia de São Mateus este padroeiro dos Contadores e Auditores-Fiscais, haja vista que era cobrador de impostos e arrecadador de tributos. O exercício da sua profissão exigia rígidos controles, os quais se refletiam na formulação do documentário contábil, sua exibição e sua revelação. Escriturava e auditava. Chamava-se telônio o local onde se efetivava o pagamento dos tributos e onde também se trocava moeda estrangeira

A carreira do cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal da Cidade de Marabá foi criada por meio da Lei nº 17.107, de 26 de junho de 2003, há 12 anos.

Câmara Municipal de Marabá – **Gabinete 0**3 – Avenida Hiléia, Quadra 2A – Agropólis do INCRA – CEP 68500-000
Marabá – Pa
Cel.: (94) 8808 – 2724 / 8808 – 5344
e-mail: vereadorcelaraujo@gmail.com

O Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal é importante tanto para o Município quanto para a sociedade em geral, na defesa do interesse público. Afirma-se ainda que os Auditores fazem parte da história e do desenvolvida do Estado como um todo, uma vez que é o trabalho desta categoria que garante a arrecadação dos recursos necessários para a garantia dos direitos dos cidadãos, como saúde, educação e segurança, contribuindo para a construção de um bom lugar para se viver e trabalhar.

Assim, submeto o presento Projeto, para apreciação e aprovação, a fim de se comemorar o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Tesouro Municipal, anualmente, no dia 21 de setembro, dia de São Mateus.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 22 de setembro 2015.

Antônio Ferreira de Araújo
vereador